



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 248/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, A INSTALAÇÃO DE GRADES NA PARTE FRONTAL DA ESCOLA”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, a instalação de grades na parte frontal da Escola Municipal Aristides Alves de Andrade, com o objetivo de impedir o acesso direto da população às janelas das salas de aula;

Considerando que a Escola Municipal Aristides Alves de Andrade tem enfrentado situações recorrentes em que pessoas se aproximam das janelas das salas de aula durante o período letivo, o que compromete a segurança, a concentração dos alunos e o bom andamento das atividades pedagógicas;

Considerando que a instalação de grades na área frontal da escola, especialmente nas proximidades das janelas, é uma medida preventiva que visa garantir maior segurança aos estudantes e profissionais da educação, preservar a integridade física e patrimonial da unidade escolar, evitar interrupções e distrações durante as aulas e reforçar o controle de acesso ao ambiente escolar;

Considerando que estes Vereadores e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03º(três) de setembro de 2025.

Angelita Felipe
ANGELITA FELIPE

VEREADORA

José Cleber da Silva Júnior
JOSE CLEBER DA SILVA JÚNIOR

VEREADOR